

PORTARIA Nº 0468/2010 – 30.12.2010.

NOME: MARCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO
MATRICULA: 5792401/2
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I
OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 01.01.2011, a PORTARIA Nº 0420/2010, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Jacundá/ Escritório Regional de Marabá.

PORTARIA Nº 0470/2010 – 30.12.2010

NOME: GEILSON SILVA TENÓRIO
MATRICULA: 80845099/1
Cargo/função: Extensionista Rural
OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 0729/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Curuçá, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA N.º 0471/2010

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, I e XIV do Regulamento Geral da EMATER-Pará e o artigo 18, II, IV e IX do Estatuto da Empresa, instituído pelo Decreto n.º 2.474 de 03.10.2006 e publicado no D.O.E/PA do dia 04.10.2006, e Considerando o disposto na Lei n.º 12.188 de 11 de janeiro de 2010, que estabelece nova relação institucional na implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural;
Considerando ainda o disposto no decreto 7.215 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a lei 12.188 e orienta a implementação do PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária;
Considerando que a nova relação institucional MDA e INCRA com as empresas prestadoras de ATER se fará através de “chamadas públicas” para prestação de serviços de ATER ao publico beneficiário;
Considerando que para atender as chamadas públicas haverá necessidade de suplementação de força de trabalho mediante a contratação de técnicos para prestação de serviços por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão de recepção e análise curricular de técnicos para a prestação de serviços de ATER por tempo determinado, para atuarem nos projetos contratados pelas chamadas publicas vencidas pela EMATER-PARÁ.

Art. 2º - Designar para compor a referida comissão, os funcionários:

- Rosângela Maria de Lima Barros / CODES
- Maria Onilse Barra Ribeiro / COPER
- Maria Cristina de Moraes Couto / COPER
- Ana Lúcia da Costa Guerreiro / COPER
- Guilardo Lobo / CPLAN

Art. 3º - A comissão será coordenada pelo representante da CODES que se reportará a Diretoria Técnica.

PORTARIA Nº 0472/2010 – 30.12.2010

NOME: MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES
MATRICULA: 3171884/1
Cargo/função: Extensionista Rural
OBJETIVO: **PRORROGAR**, a contar de 01.01.2011 até 31.12.2011, os efeitos da PORTARIA Nº 0040/2009, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Curuçá, **Com ônus** para a EMATER-Pará.

PORTARIA Nº 0473/2010 – 30.12.2010

NOME: VÍTOR MELO DOS SANTOS PORTO
MATRICULA: 5558747/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 15.12.2010 até 31.12.2011, a disposição do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Norte - CEPNOR, com ônus para Emater-Pará

PORTARIA Nº 0474/2010 – 30.12.2010.

NOME: JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES
MATRICULA: 57223778/1
CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural II
OBJETIVO: **REVOGAR**, a contar de 15.012.2010, a PORTARIA Nº 0198/2010, que designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Curuçá/Regional de Castanhal.
OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 15.12.2010 até 31.12.2011, a disposição da Prefeitura Municipal de Curuçá, Com ônus para a EMATER-Pará.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE REMOÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193884****PORTARIA Nº 4748/2010 - ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002,
CONSIDERANDO o memorando nº 330/2010 - DIOP, de 27 dezembro de 2010, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº

5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor MARCOS CARVALHO ARAGÃO, matrícula nº 57223142/1, ocupante do cargo de Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário, da Gerência Regional de Altamira/ULSA de Brasil Novo, para a Gerência Regional de Castanhal/SIE, a contar de 27 de dezembro de 2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194034****PORTARIA Nº 4747/2010 – ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.205 e seguintes da Lei 5.810/94 e,
CONSIDERANDO os autos nº 2008/232224 de 26 de Maio de 2008 (dividido em 02 volumes), que relata suposta infração funcional perpetrada, em tese, pelo servidor LEOTTE PIMENTEL PIQUEIRA NETO, no que tange a acumulação ilegal de cargos públicos, abandono de função pública e lesão aos cofres públicos, infrações essas tipificadas nos artigos 177, I e 190, II, X e XII todos da Lei Estadual 5810/94, bem como o artigo 323 do Código Penal pátrio e o artigo 11, I da Lei nº 8429, de 02/06/92;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi devidamente constituída através da PORTARIA Nº 2381/2008 – ADEPARÁ, de 25 de Julho de 2008 e foi modificada pelas Portarias nº 2582/2008, de 12 de Agosto de 2008, publicada no DOE nº 31.232, de 13 de Agosto de 2008, PORTARIA Nº 3326/2008 de 22 de Outubro de 2008 e PORTARIA Nº 3958/2008 de 16 de Dezembro de 2008;
CONSIDERANDO que o servidor foi indiciado e, no entanto, não houve a conclusão do PAD, por não constar o relatório final da Comissão Processante, fato este que impediu o surtir de seus efeitos;
CONSIDERANDO que o presente feito foi devidamente revisado e instruído, a fim de garantir a legalidade, o devido processo legal e o direito ao exercício do contraditório e ampla defesa, sendo válidos todos os atos praticados as fls. 01 a 400;
CONSIDERANDO que até a presente data os trabalhos não foram retomados e o prazo para tanto esgotado, sendo de grande relevância a sua devida apuração em face da gravidade da denúncia;
CONSIDERANDO que, respeitando os prazos legais e o devido processo legal, para o regular andamento do efeito, com base no instituto administrativo da convalidação, esta administração faz uso deste para sanear os atos praticados e torná-los válidos, tendo em vista a manifestação e participação do denunciado em todas as fases do processo;
CONSIDERANDO a revogação das Portarias Nºs: 2381/2008, de 25 de julho de 2008; Portaria 2565/2008, de 11 de Agosto de 2008 e PORTARIA Nº 2582/2008, de 12 de Agosto de 2008;
RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 3958/2008/DG-ADEPARÁ de 16 de dezembro de 2008; publicada no DOE nº 31319 de 17 de dezembro de 2008;

II- DESIGNAR nova comissão processante composta pelos servidores:

- Presidente: SUSICLAY DE BARROS NETO – Matrícula 51855640-2 – Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária;
- Secretário: MARGARETH MATOS DOS SANTOS – Matrícula 54186964-1 – Auxiliar Administrativo;
- Membro: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO - Matrícula 54192696-1 - Auxiliar Administrativo;

III- CONVALIDAR TODOS OS ATOS praticados às fls. 01 a 400, do processo nº 2008/232224, de 26 de Maio de 2008 (dividido em 02 volumes), pelas Comissões Processantes designadas pela PORTARIA Nº 2381/2008 – ADEPARÁ, de 25 de Julho de 2008; 2582/2008 de 12 de Agosto de 2008 e suas alterações e PORTARIA Nº 3958/2008/DG-ADEPARÁ de 16 de dezembro de 2008, que não contem vícios, devendo estes autos ser aproveitados pela Comissão por hora designada, em atenção ao princípio da celeridade e economia processual;

IV- FIXAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ora designada;

V - DETERMINAR o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS NO QUE PERTINE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS, à data de 26 de maio de 2008, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA DE CESSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193951****PORTARIA Nº 4760/2010-ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e,
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2010 celebrado entre o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SFA e ADEPARÁ, visando o desenvolvimento de execução de ações diretamente ligadas às áreas de Defesa e Inspeção Sanitária Animal e Vegetal no Estado do Pará,

RESOLVE:

CEDER o servidor MARCOS CARVALHO ARAGÃO, matrícula nº 57223142/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 27/12/2010, para o, Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SFA onde desempenhará suas funções no Sistema de Inspeção Federal/SIF, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício.

PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193894****PORTARIA Nº 4759/2010– ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Parecer da Diretoria Operacional - DIOP.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora WALDIRENE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54185733/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, na Gerência Regional de Altamira / Ulsa de Altamira, a contar de 03/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4749/2010 - ADEPARÁ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 487/2010 – Gerência Regional de Rondo do Pará, de 25 de novembro de 2010, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FELIPE BARALDI SOBRAL, matrícula nº 57225387/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência Regional de Rondon do Pará, durante o período de gozo de férias da titular MARCELO BIERHALS ROLOFF, matrícula nº 54193769/1, no período de 03/01/2011 A 17/01/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 4762- ADEPARÁ, DE 31 DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 23 de Novembro de 2010, a PORTARIA Nº 350/2010 de 12 de fevereiro de 2010, que concedeu a servidora, MARIA CRISTINA CORDEIRO LOPES matrícula 54186875/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, Licença para Tratar de Interesse Particular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 4763/2010 – ADEPARÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e artigo 4º do Decreto nº 442/95;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1945 de 13 de dezembro de 2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, os servidores; ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5870917/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pela servidora SUSICLAY DE BARROS NETO, matrícula nº 51855640/2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário; CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, matrícula nº 54186987/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pela servidora MARION CYNTIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 54185788/1, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário; LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL, matrícula nº 5861721/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pela servidora ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO, matrícula nº 54185747/1, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 23 de dezembro de 2010 na Comissão Especial de Avaliação e Desempenho - CESAD deste órgão, sob a presidência do primeiro e instituída através da PORTARIA Nº 30/2010 de 14 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.592 de 25/01/2010, permanecendo inalterados os demais membros da Comissão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral